

Processo nº 3.889-0/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes ao mês de dezembro/2009, à carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro e março/2010.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 9-3-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2010

Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes ao mês de dezembro/2009, à carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro e março/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXXIX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando o requerimento protocolado neste Tribunal de Contas pelo Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – Protocolo nº 3.889-0/2010;

Considerando a justificativa do requerente no sentido de que os novos conceitos contábeis e seus reflexos nos eventos exigidos pelo Sistema não foram ainda assimilados pelos Municípios;

Considerando a análise da Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste Tribunal de Contas que opinou pelo atendimento à solicitação de prorrogação dos informes de dezembro/2009, e, em razão dos impactos a serem gerados, pela prorrogação dos prazos relativos à carga inicial, janeiro, fevereiro e março/2010; e,

Considerando o Julgamento Singular publicado no DOE de 3-3-2010, que deferiu a solicitação e as demais prorrogações sugeridas pela equipe técnica deste Tribunal de Contas;

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular publicado no DOE de 3-3-2010, que prorrogou prazos de envio de informes do Sistema APLIC para as seguintes datas:

Processo nº 3.889-0/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa o Julgamento Singular que prorrogou os prazos de envio dos informes do Sistema APLIC referentes ao mês de dezembro/2009, à carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro e março/2010.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 9-3-2010

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2010

- Informes de dezembro/2009 - até 15-3-2010;
- Carga Inicial - até 31-3-2010;
- Informes de Janeiro/2010 - até 15-4-2010;
- Informes de Fevereiro/2010 - até 30-4-2010; e,
- Informes de Março/2010 - até 15-5-2010.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, da deliberação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Publique-se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 9 de março de 2010.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

AF